

DECRETO Nº 22/03.

Convoca a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Paulo Lopes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o DECRETO FEDERAL de 22 de maio de 2003, a PORTARIA MINISTERIAL 170 de 26 de maio de 2003 e o DECRETO ESTADUAL Nº 351, de 13 de JUNHO de 2003.

DECRETA:

Art.1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Paulo Lopes, a se realizar nos dias 12 a 13 de agosto de 2003, em Paulo Lopes, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art.2º A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Paulo Lopes desenvolverá seus trabalhos a partir do lema "Cidade para Todos" e sob o tema "Construindo uma Política Democrática e Integrada para as Cidades".

Art.3º A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Paulo Lopes, será presidida pelo Secretário Municipal de Finanças e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Administração.

Art.4º O Secretário Municipal de Finanças expedirá, mediante portaria, o regimento da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Paulo Lopes.

Parágrafo único. O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Paulo Lopes, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados.

Art.5º Caberá à 1ª Conferência Municipal da Cidade de Paulo Lopes propor a criação do Conselho Municipal da Cidade de Paulo Lopes, opinar sobre sua estrutura e composição.

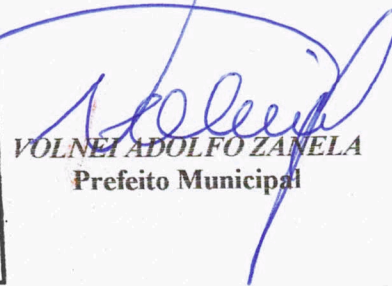
Art.6º As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Paulo Lopes correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Lopes, 27 de junho de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES	
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
PUBLICADO NO MURAL	
Em <u>27</u> / <u>06</u> / <u>03</u> às <u>11</u> Horas	
A <u>Luiz</u> / <u>Teixeira</u> às _____ Horas	
ENCARREGADO	

LUZENIR TEIXEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal